



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 050/2.005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 001 de 21 de Janeiro de 2.005, alterada pela Resolução nº 002, de 12 de abril de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora NEUSA TEREZINHA FRANKEN, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, 17,50% (dezessete vírgula cinqüenta por cento) do vencimento base a título de gratificação gratificada, no período de maio a dezembro de 2.005.

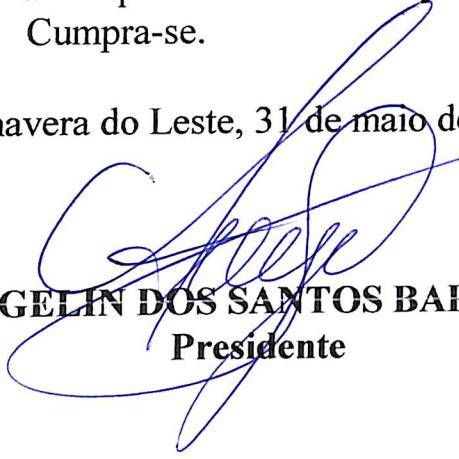
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, tendo os seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2.005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 31 de maio de 2.005.


ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente